

RESOLUÇÃO N.º 66, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 2606, do dia 30.11.2016, publicada no DJE nº 5869 de 01.12.2016

Portaria nº 2643, do dia 30.11.2016, publicada no DJE nº 5869 de 01.12.2016

Portaria nº 2663, do dia 05.12.2016, publicada no DJE nº 5872 de 06.12.2016

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Vice-Presidente

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS
Corregedora-Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Des.^a ELAINE BIANCHI
Membro

Des. LEONARDO CUPELLO
Membro

Des. CRISTOVÃO SUTER
Membro

Des. MOZARILDO CAVALCANTE
Membro